



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 9 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.000,00

Anulação

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	63	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE		8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 20 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	62	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 20 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

Anulação (-)

-8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72